



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA nº ____ ao PROJETO DE LEI nº 614/2025

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☒ SUPRESSIVA ☐ RETRITIVA ☐

Cria ação específica no Programa 2001 Educação Humanizada e Sustentável para garantir a implementação do serviço de psicologia e assistência social nas escolas na forma da Lei Federal nº 13.935/2019.

A verba necessária para implementação dessa ação virá da ação 2019, deste mesmo programa, denominada Manutenção dos serviços da secretaria

S/S., 04 de setembro de 2025.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: A Lei Federal nº 13.935/2019 garante dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica e o projeto de lei ordinária desta vereadora de nº 238/2023⁶ encaminhado para a oitiva para que seja implementado na rede municipal de educação.

⁶ <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/processo.aspx?id=275002>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **05/09/2025 13:06**

Checksum: **8BC694DE3E42B7DC28BFAEC83A877ED28145FDFC95C65EF2B3637F7BD7AE0141**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.